ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 0195, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0195, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 18/2020 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 30/09/2020, de autoria do servidor JOSÉ DA COSTA GONDIM, matricula 122;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Turismos, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor JOSÉ DA COSTA GONDIM, matricula 122, de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 30 de Setembro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA Prefeito Municipal

> Publicado por: Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim Código Identificador: E5A03DA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2020. Edição 2370 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/